



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2021/00241 |
| INTERESSADO | Instituto Brasileiro de Educação Profissional / Santa Catarina |
| ASSUNTO | Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Marília, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD |
| RELATORA | Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira |
| PARECER CEE | Nº 04/2024 CEB Aprovado em 17/01/2024 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

No Ofício 01/2021/SC, a Direção do Instituto Brasileiro de Educação profissional IBREP, sediado no estado de Santa Catarina, solicita autorização de criação de Polo na cidade de Marília / SP para o oferecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 05).

A Instituição localiza-se na Rua Lauro Linhares, 688, Centro Executivo Trindade - Sala 401 e 501 - Bairro: Trindade -CEP: 88036-001 - Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e é mantida pelo IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda -ME.

Cumpra observar que o presente pedido de Polo se encontrava sobrestado neste Conselho por se tratar, na inicial, de pedido proveniente de instituição credenciada na modalidade EaD em outro estado da Federação (fls. 652).

Razão do sobrestamento: por determinação do Art. 5º da Deliberação CEE 208/2022, editada em 03/05/2022 (que promoveu alterações na Deliberação CEE 191/2020), a Instituição credenciada em outra unidade da Federação, que pretendesse funcionar no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, deveria solicitar seu credenciamento, sendo seus pedidos em trâmite nesta Casa sobrestados até a decisão final do pedido.

O IBREP obteve o credenciamento deste Conselho pelo Parecer CEE 504/2023, para oferecer o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios (Parecer às fls. 666).

Sua Sede localiza-se no município de Presidente Prudente, travessa Quintino Bocaiuva, 24, Vila Furquim, jurisdição da DER de Presidente Prudente.

É mantida pelo IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda- ME, CNPJ 08.146.138/0001-05, situada na Rua Lauro Linhares, 688, Centro Executivo Trindade, salas 401 e 501, Bairro Trindade, Município de Florianópolis, Santa Catarina.

O Polo que está sendo solicitado pelo IBREP em Marília localiza-se à Rua Coronel José Brás, 262- Bairro Boa Vista-Marília-SP, jurisdição da DER Marília.

A AT baixou os autos em diligência junto ao IBREP tendo em vista esclarecer o tipo de parceria entre o IBREP e a proprietária do imóvel em cujo endereço se localizaria o Polo solicitado pelo IBREP (fls. 754).

A diligência retornou em 03/02/2022 (fls. 580).

Às fls. 576, a Instituição apresenta um Contrato de Parceria entre o IBREP e a empresa A.L.E. Idiomas de Marília Ltda (fls. 582).

“O contrato tem como objeto a celebração de parceria entre a parceira e o IBREP para implantação e execução de serviços educacionais direcionados a alunos regularmente matriculados nos cursos ministrados pelo IBREP na modalidade a distância.

Os serviços serão executados pela PARCEIRA e o IBREP, tendo como referência o Projeto Pedagógico e normas estatutárias e regimentais do IBREP, através de unidade física operacional da PARCEIRA



denominada Polo de Apoio Presencial ('Polo' ou 'Polo de Apoio Presencial'), que é voltado para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas presenciais dos cursos e programas ofertados a distância, localizado no endereço: Rua Coronel José Brás 262-Bairro Boa Vista-Marília-SP.

Cabe ao IBREP, dentre outros pontos, programar os cursos a serem ministrados e respectivas aulas para a oferta no Polo de apoio presencial e disponibilizar, manter e dar suporte de atendimento para a utilização do Sistema de Gestão Acadêmica por parte do parceiro e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

À Empresa, na condição de parceira, cabe "disponibilizar por sua conta exclusiva, atendendo às exigências dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação em relação aos Polos, a infraestrutura básica necessária para execução dos cursos". O Contrato vigorará por prazo indeterminado, respeitando-se em caso de rescisão por iniciativa de qualquer das partes, a conclusão dos cursos em andamento caso seja de interesse do IBREP. (fls. 588)"

Nos autos consta também um termo de "Cessão de uso de espaço para utilização como polo de apoio presencial para a execução de serviços educacionais na modalidade de ensino a distância", assinado pelo Cedente, A.L.E.-Idiomas de Marília Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.455.777/0001-00, com sede e endereço na Rua Coronel José Braz, 262 Bairro Centro -Marília-SP, CEP: 17501-570, representado por Alessandra Ferreira Fernandes, proprietária do prédio onde se pretende instalar o Polo de Marília, e o Cessionário, IBREP (fls. 595).

O instrumento acima é celebrado por tempo indeterminado, para valer enquanto perdurar a duração do Contrato de Parceria para prestação de serviços educacionais firmado entre eles.

O Plano de Curso aprovado por este Conselho no Parecer CEE 504/2023, de credenciamento da instituição na modalidade EaD, encontra-se às fls. 688. A matriz contempla 640 horas a distância e 160 horas presenciais, totalizando 800 horas, conforme prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O Estágio Supervisionado é acrescido, com carga horária de 160 horas.

No Parecer CEE 504/2023, de credenciamento, consta que, além do Plano de Curso e da Matriz Curricular, a Instituição promoveu a devida atualização do Projeto Político Pedagógico e do Projeto Institucional (Parecer às fls. 666).

Conforme declara a Instituição às fls. 664, o Plano de Curso aprovado pelo Parecer de credenciamento deverá ser adotado em todos os eventuais Polos de Apoio Presenciais (Plano de Curso atualizado às fls. 688).

Matriz Curricular Atualizada – Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 696)

The screenshot shows a PDF document titled 'Matriz-20-presencial-docx'. The content is a table with the following structure:

| 7. MATRIZ CURRICULAR | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Módulos | Disciplina | Carga Horária na modalidade EaD | Carga Horária Presencial | Carga horária Total |
| Mercado | Jornada de Compra no Imobiliário | 40 | | |
| | Comércio a Profissão | 38 | 48 | 240 |
| | Nichos de Atuação | 38 | | |
| | Conetor Empreendedor (Não seja antético!) | 38 | | |
| Carga Horária - Módulo Mercado | | 192 | 48 | 240 |
| Técnico | Noções de construção civil para corretor | 39 | | |
| | O que o corretor precisa saber sobre arquitetura | 38 | 37 | 184 |
| | Direito imobiliário para quem não é advogado | 35 | | |
| | Documentação Imobiliária de A a Z | 35 | | |
| Carga Horária - Módulo Técnico | | 147 | 37 | 184 |
| Pessoas | Marketing e Vendas na prática | 40 | | |
| | Comunicação 5.0 para corretor | 48 | | |
| | Português de Corretor | 40 | 50 | 248 |



| Atividade | Carga Horária | Vagas | Total |
|---|---------------|------------|------------|
| Direito imobiliário para quem não é advogado | 35 | | |
| Documentação Imobiliária de A a Z | 35 | | |
| Carga Horária - Módulo Técnico | 147 | 37 | 184 |
| Pessoas | | | |
| Marketing e Vendas na prática | 40 | | |
| Comunicação 5.0 para corretor | 40 | | |
| Português de Corretor Imobiliário | 40 | 50 | 248 |
| Psicologia das vendas aplicada à corretagem | 40 | | |
| Pós-venda gera venda | 38 | | |
| Carga Horária - Módulo Pessoas | 198 | 50 | 248 |
| Números | | | |
| Formas de Comprar e Vender um Imóvel | 35 | | |
| Economia e Finanças para Corretor | 34 | 26 | 128 |
| Matemática Descomplicada | 34 | | |
| Carga Horária - Módulo Números | 103 | 26 | 128 |
| Subtotal | 640 | 160 | 800 |
| Estágio Obrigatório | | | 160 |
| Carga Horária Total - Técnico em Transações Imobiliárias | | | 960 |

Estágio Supervisionado – 160 horas;

Número de Vagas – 50 (fls.629);

Integralização do Curso – oito meses (fls.691).

“As atividades presenciais terão suas cargas horárias compostas a partir das seguintes atividades:

1 – Avaliações dos módulos: cada módulo tem como requisito de aprovação a avaliação presencial, onde o aluno precisa obter nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero) para aprovação, numa escala de zero a dez;

2 - Visitas técnicas, Atividades práticas profissionais, simulações, palestras com profissionais da área, workshops, projetos de pesquisa: coordenada por um professor responsável e acompanhada por um tutor ou por um profissional técnico do ambiente profissional onde será realizada a atividade.

3 – Aulas expositivas, tutorias ou apresentações de trabalhos na sede ou nos polos, mediadas por professor e/ou tutor.

4 – Atividades de extensão: serão aceitos certificados de participação de cursos e palestras presenciais mediadas por professores ou profissionais da área, que concedam certificação, desde que o evento seja com abordagem do mercado imobiliário.” (fls. 741)

Em 20/04/2022 este Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 203, designando uma Comissão de Avaliação para elaborar um Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Polo de Apoio Presencial (fls. 610).

O Relatório foi concluído em 11-05-22 (fls. 619).

Visto que a designação da Comissão de Avaliação precedeu o credenciamento da Instituição no Estado de São Paulo, tal como orientou o Art. 5º. da Deliberação CEE 208/2022, editada em 03/05/2022 (acima explicitado), o Relatório não dispõe, em alguns itens como a Matriz Curricular, dos ajustes posteriormente promovidos pela instituição no processo de credenciamento. Mas a avaliação do local, de itens como a infraestrutura do Polo e outros, é perfeitamente válida.

Do Relatório da Comissão de Avaliação se destaca:

Histórico da Instituição - O Instituto Brasileiro de Educação Profissional – IBREP, surgiu em 2006 com a proposta de oferecer ensino imobiliário a distância com o melhor Curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), consolidando sua liderança no Sul do Brasil.

Mediante o grande desenvolvimento e crescimento do ramo de imóveis, a instituição surge como uma proposta educacional inovadora e de excelência para aqueles que desejam qualificação, diferenciação e inserção neste concorrido mercado de trabalho. Desde sua criação, a Instituição está permanentemente preocupada e comprometida em oferecer educação profissional de qualidade, formando profissionais éticos e competentes no desenvolvimento das suas atividades profissionais, conforme os pareceres abaixo:



- Parecer CEESC 267-13, de credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD.

- Portaria COFECI 099/2018 -Serviço Público Federal –Conselho Federal de Corretores de Imóveis COFECI. Autoriza a Inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I. expedidos pelo IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional/SC, na Modalidade a distância.

- Parecer CEESC 60/2021, de renovação de credenciamento e autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na modalidade a distância, Município de Florianópolis. Datado de 13-04-2021, renovando pelo prazo de cinco anos.

-Parecer CEESC 116-18 renovando o credenciamento e a autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias.

- Foi credenciada neste Conselho pelo **Parecer CEESP 504/2023**, para oferecer o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 666).

A Instituição também oferta o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade a distância nos estados de Paraná e Rio Grande do Sul. Afirma que 'com a Reforma do Ensino Médio, que remete a novos itinerários formativos alcançando a Formação Técnica Profissional, com experiências pedagógicas mais flexíveis em que o aluno seja o protagonista e construtor da trajetória de sua formação, o IBREP elaborou um plano de expansão para outros estados iniciando por São Paulo.

Justificativa

O IBREP é instituição de ensino devidamente credenciada e autorizada para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina desde 2004, por meio do Parecer CEE/SC 092/2004, renovados sucessiva e ininterruptamente desde então. O IBREP adota o entendimento de que os educandos estão imersos em ambientes com ampla oferta de tecnologias educacionais, especialmente no que tange à oferta do Ensino a Distância, de forma flexível, em que o aluno seja o protagonista das práticas educativas que levam a sua formação para o mundo do trabalho em permanente evolução e constantes mudanças, certamente poderá contribuir na formação e a redução da crescente evasão escolar, tão elevada no Ensino Médio, Profissional Técnico e Superior, segundo dados estatísticos atuais. Por meio da Portaria nº099/2018, o COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) reconhece os diplomas do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, fornecidos pelo IBREP, como aptos a instruir os pedidos de inscrição nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

Além de Santa Catarina, o IBREP oferta o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade a distância nos estados de Paraná e Rio Grande do Sul, com a devida autorização dos respectivos conselhos estaduais de educação daqueles estados. Com a Reforma do Ensino Médio, que remete a novos itinerários formativos alcançando a Formação Técnica Profissional, com experiências pedagógicas mais flexíveis em que o aluno seja o protagonista e construtor da trajetória de sua formação, o IBREP elaborou um plano de expansão para outros estados, iniciando por São Paulo. Em razão disso, faz-se necessário a abertura do polo de apoio presencial na cidade de Marília, no Estado de São Paulo.

Além da Comissão de Avaliação e a Supervisão da DER Marília, participaram da visita in loco os representantes do mantenedor Sr. Diogo Raimundo Martins, a Diretora Pedagógica, Sra. Chaiany Farias e o Supervisor de Expansão Sr. Sergio Luis Ribeiro. Além da Comissão de Avaliação e a Supervisão da DER Marília, participaram da visita in loco os representantes do mantenedor Sr. Diogo Raimundo Martins, a Diretora Pedagógica, Sra. Chaiany Farias e o Supervisor de Expansão Sr. Sergio Luis Ribeiro."

- Infraestrutura

Plano de ocupação dos ambientes e demais documentos:

1 recepção para atendimento ao público e 1 recepção para atendimento IBREP e secretaria; Complexo higiênico-sanitário, com 5 Banheiros (masculino e feminino). Sendo 1 adaptado para portadores de necessidades especiais. Sala de aula e aplicação de provas para uso IBREP, com cadeiras universitárias, 1 computador com acesso à internet; Laboratório de informática com 48m², com 3 bancadas, 10 computadores com acesso à internet, podendo ser usado para alunos IBREP; Biblioteca ampla para acervo



IBREP. A edificação CONTÉM rampa de acesso para PNE (portadores de necessidades especiais) e banheiros adaptados para PNE.

A Sala Comercial é localizada no térreo e seu acesso se dá através de uma rampa sem piso tátil, os ambientes após a correção solicitada pela comissão terá capacidade para atender pessoas com dificuldade de locomoção e sala de estudos designada como "Laboratório de Informática", duas salas designadas para "salas de aplicação de provas", sala de coordenação, pequena recepção, toailete comum e toailete para PcD.

A Instituição NÃO conta com laboratório de informática nem Biblioteca Física, somente virtual.

O local conta com uma **pequena sala de estudos**, disponibilizando 4 tablets para uso de alunos porém, não conta com sala para professores, direção e coordenação estará sendo usada de forma compartilhada com o parceiro.

A presente solicitação é de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade a Distância, com SOLICITAÇÃO para oferta de 300 **vagas anuais** de acordo com a infraestrutura disponível e dos ambientes pedagógicos existentes, levando-se em consideração que as propostas pedagógicas dos cursos preveem 20% de presencialidade, que, neste caso, serão cumpridos através de estágio e aplicação de provas presenciais e como ocorre compartilhamento do prédio com os cursos oferecidos pelo parceiro, a comissão de especialistas considera que a Instituição não dispõe de todos os ambientes essenciais ao desenvolvimento das atividades do curso em quantidade compatível com o número de vagas solicitadas, indicando a aprovação de **50 vagas** (fls. 629).

Metodologia adotada

A metodologia pedagógica utiliza o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem como plataforma de ensino para realização das atividades pedagógicas propostas, com acompanhamento permanente da equipe de monitoria e tutoria. Ao iniciar o curso, respeitados os trâmites legais de matrícula, o aluno tem à disposição o chat de ambientação que se refere à sua preparação em relação ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e a metodologia de estudo, além das ferramentas interativas síncronas e assíncronas, tais como chats, tira-dúvidas e fóruns.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem as atividades são programadas para o desenvolvimento da autonomia do aluno de forma colaborativa, para que as dificuldades de aprendizagem não se tornem empecilho para a construção do conhecimento. O AVA é composto por links, anotações, atividades lúdicas, aulas, biblioteca, correio eletrônico, podcasts e videoaulas, elaborados para despertar o interesse e atenção dos alunos.

A educação a distância, utilizando a interatividade natural que a tecnologia proporciona, consegue romper com paradigmas convencionais, tornando-se uma opção importante a ser considerada pelos alunos com necessidades educativas especiais. Vantagens oferecidas pelo AVA do curso:

- um ambiente seguro e controlado no qual o aluno pode estudar, realizar atividades lúdicas, ser criativo e errar;
- realização de atividades e exercícios simples que podem oferecer um bom ponto de partida, e em caso de erro, podem ser refeitos; - construção de relacionamentos com os outros alunos, portanto o computador pode ser uma ferramenta útil no trabalho cooperativo e incentivar o diálogo;
- acesso a uma biblioteca virtual com vários tipos de conhecimentos, despertando a atenção e o seu interesse, além de reforçar padrões de comportamento social adequados;
- respeito às diferenças individuais, às formas de aprender de cada um, aos limites e possibilidades que todos apresentam no processo de ensino e aprendizagem;
- a falta de habilidade nas interações sociais, características próprias do quadro de alunos com necessidades educativas especiais, antes de servirem como barreiras impeditivas ao processo de ensino e aprendizagem, constituem-se em desafios que podem ser superados paulatinamente, contando sempre com a mediação dos recursos da multimídia que possibilitam a aprendizagem colaborativa no desenvolvimento das atividades propostas, participação em chat e na tutoria eletrônica.



LIBRAS – para auxiliar a inclusão de alunos com deficiência auditiva, a instituição prevê a contratação dos serviços de uma intérprete de Libras. Verdadeira facilitadora da compreensão na linguagem de sinais, esta profissional atuará realizando o repasse das informações contidas nas videoaulas para a linguagem gestual.

A partir de 2019, a acessibilidade para deficientes auditivos estará garantida no AVA com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, propiciando ao aluno a apropriação autônoma, criativa, além da navegabilidade interativa.

BRAILLE – devido ao perfil profissional de formação do corretor de imóveis, até o momento não tivemos alunos portadores de deficiência visual total. A profissão de corretor de imóveis implica na realização de muitas atividades que impedem e/ou dificultam aos portadores de deficiência visual total o exercício pleno desta profissão. Mesmo considerando como rara a matrícula de um deficiente visual no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a instituição traduziu o material físico (livros) para a linguagem Braille, ferramenta indispensável para valorização da autonomia, independência e cidadania do aluno portador desta deficiência. O material adaptado ao Braille encontra-se disponível no acervo bibliográfico para empréstimo. Atualmente, para aqueles que têm deficiência visual leve, oferecemos provas com fontes aumentadas.

Infraestrutura Tecnológica e de Suporte (fls. 631)

A infraestrutura tecnológica do IBREP é equipada com recursos tecnológicos avançados, além de profissionais qualificados, que oferecem atendimento diferenciado aos alunos. Em suas unidades conta com sala de aula, sala de tutoria, laboratório de informática, biblioteca e equipe multidisciplinar nas áreas de pedagogia, tecnologia educacional e professores especialistas. O site IBREP apresenta interface amigável e de fácil utilização, agilizando a navegação de forma intuitiva. Visando facilitar o acesso do aluno aos recursos tecnológicos de forma unificada, tem a sua abertura com o Portal IBREP, apresentando as instituições mantidas e respectivas áreas de atuação. Acompanhando as tendências e evolução dos meios de comunicação, o IBREP adotou as redes sociais, em especial o Facebook, Youtube e Instagram com a sua Fanpage. Como é sabido que a atuação no ramo profissional requer um acompanhamento constante do mercado, tendências e networking, disponibilizamos aos alunos e interessados informações, cursos, congressos, notícias e curiosidades atualizadas diariamente.

Materiais Instrucionais - são elaborados pela equipe de professores, orientados pela Direção Pedagógica, especialmente para a modalidade de Educação a Distância. - Kit de Livros: disponibilizado ao aluno no ato da matrícula nas versões física e digital, constitui um fator motivador ao estudo para a aquisição das competências e habilidades específicas. O conteúdo de cada componente curricular é apresentado em linguagem direta, informal e autoexplicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com a prática em transações imobiliárias.

Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor.

Sistema de avaliação tem o rendimento escolar verificado de forma diagnóstica, formativa (contínua) e de resultados, utilizando critérios e padrões que possibilitam julgamentos e tomadas de decisão sobre a eficiência da prática pedagógica.

Avaliação diagnóstica: possibilita ao tutor orientador obter informações necessárias para propor atividades e gerar novos conhecimentos.

Avaliação formativa (contínua): possibilita a superação das dificuldades dos alunos, sendo uma constante forma de repensar a práxis pedagógica da equipe de tutoria e as possibilidades dos alunos.

Avaliação de resultado (somativa): expressa a totalidade do aproveitamento escolar, sendo realizada ao final de cada disciplina, classificando os alunos de acordo com os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos pela instituição. O desempenho no processo de avaliação da aprendizagem será verificado por meio de prova individual, presencial e sem consulta em cada disciplina, sendo esta composta por questões objetivas de múltipla escolha.

Relação professor/aluno - o tutor atenderá até o limite de 220 (duzentos e vinte) alunos.



Condições para realização e controle de atividades presenciais - O Sistema ORÁCULO é uma plataforma completa de Gestão Educacional desenvolvida 100% em ambiente web e que possibilita a gestão completa de cursos presenciais e a distância. Facilita o desenvolvimento das funções administrativas, melhora as operações das atividades, reduz os custos, otimiza o fluxo da informação e a qualidade da instituição. É a mais moderna ferramenta de Ensino a Distância disponível no mercado brasileiro, que congrega as funções: administrativa, financeira, acadêmica e educacional, em um único ambiente. O sistema permite que, de maneira amigável, registre-se e acesse dados que geram informações de preciosa confiabilidade, agilizando o dia a dia da Instituição.

Entre tantas concepções curriculares, ao elaborarmos o nosso plano de curso, optamos pela concepção de assegurar que competências profissionais gerais do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios para Técnico em Transações Imobiliárias atendam as demandas do cidadão, do mercado e da sociedade, com princípios de flexibilidade e de laborabilidade, indispensáveis à inserção e reinserção profissional de técnicos no mercado de trabalho atual e futuro.

Condições para realização e controle de prática profissional e estágio supervisionado, quando houver. Trata-se de uma atividade optativa para o aluno, que visa sedimentar na prática os conhecimentos adquiridos no curso. É a oportunidade de familiarizar o estudante com o ambiente de trabalho, melhorando, assim, seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

Formas de acompanhamento do estágio - a Instituição determinará as condições a serem cumpridas pelo aluno. O acompanhamento do Estágio será feito por um orientador local, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades do estagiário

Locais de realização do estágio - será realizado, a partir da matrícula do aluno no Curso, junto a escritório Imobiliário –Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretores de Imóveis conveniados e devidamente registrados no CRECI).

Acervo da biblioteca virtual - A Instituição disponibiliza o acervo específico do curso e de conhecimentos gerais na biblioteca virtual no ambiente virtual de aprendizagem, em parceria com a Pearson através do Contrato particular de licença de uso do sistema biblioteca virtual, com validade até 21/03/2023.

Organização Curricular - A organização curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias atende às Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e às competências estabelecidas pelo COFECI, conforme Resoluções 717/01 e 1.291/2012, organizado em 8 disciplinas

Matriz Curricular - O Instituto Brasileiro de Educação Profissional - IBREP, ao elaborar o currículo para o curso Técnico em Transações Imobiliárias, modalidade a distância, atende a legislação pertinente à matéria. Na organização curricular, dentro do eixo tecnológico Gestão e Negócios, a carga horária de 800 horas foi distribuída entre as oito disciplinas que compõem a matriz curricular, de acordo com o perfil e especificidades dos conteúdos a serem trabalhados em cada uma delas, acrescida de 160 horas de Estágio Supervisionado.

Condições para realização e controle de prática profissional e estágio supervisionado, quando houver. Trata-se de uma atividade optativa para o aluno, que visa sedimentar na prática os conhecimentos adquiridos no curso. É a oportunidade de familiarizar o estudante com o ambiente de trabalho, melhorando, assim, seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

Formas de acompanhamento do estágio - a Instituição determinará as condições a serem cumpridas pelo aluno. O acompanhamento do Estágio será feito por um orientador local, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades do estagiário.

Locais de realização do estágio - será realizado, a partir da matrícula do aluno no Curso, junto a escritório Imobiliário –Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretores de Imóveis conveniados e devidamente registrados no CRECI).

- Qualificação do Corpo Docente (fls. 638)

Parecer da Comissão de Especialistas (fls. 642)



A Comissão de Avaliação conclui seu Relatório manifestando-se **FAVORÁVEL** ao pedido de criação do Polo de Apoio Presencial do IBREP no município de Marília-SP, com 50 vagas.

4.4. Constam, ainda, dos autos:

- Manifestação da instituição sobre o Relatório da Comissão de Avaliação (fls. 653):

“... ainda que ao tratar da infraestrutura o relatório faça menção à existência de laboratório e biblioteca, em outro ponto do relatório consta, inapropriadamente, que “a Instituição NÃO conta com laboratório de informática nem Biblioteca Física, somente virtual.”(pg. 11).Reforçamos que a instalação física de Marília conta com laboratório de informática com 6,65m² contendo 2 bancadas com 4 computadores com acesso à internet; Recepção ampla com 36m² para atendimento aos alunos/visitantes, além de 2 salas de aulas.

Passando ao que é relevante, no parecer final a comissão opina pela oferta de apenas 50 vagas. Porém, é necessário reforçar, mais uma vez, que o polo de apoio presencial se limita a receber os alunos, mediante agendamento prévio, tão somente para a realização das provas presenciais, que é realizada com no máximo 02 alunos por vez. Portanto, nesse caso, —com muita relevância para o que se propõe—, está a sugestão do número de vagas. Isso porque, no relatório consta pedido de 300 vagas, sendo que o IBREP solicitou 480 por entender que a capacidade é maior, tanto pela infraestrutura das salas de aula quanto pela capacidade técnica e de ambiente virtual de aprendizagem.”

- Manifestação do IBREP em 16/10/2023 (fls. 663):

Ressaltamos que o IBREP diligenciou de maneira integral e satisfatória, em conformidade com todas as exigências previstas nas legislações mencionadas acima. Além disso, atendemos prontamente a todas as solicitações e questionamentos levantados durante o processo. Como resultado, obtivemos com sucesso o Credenciamento e Autorização de Funcionamento, conforme documentado no Parecer CEESP 504, em 06 de setembro de 2023.

Com a obtenção do credenciamento e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD –Educação a Distância, o IBREP utilizará em todos os pedidos de polos que estão em tramitação, o Plano de Curso autorizado através do Parecer CEESP 504/2023” (g.g.n.n.) (fls. 664).

Constam, ainda, dos autos:

- Termo de Responsabilidade (fls.12);
- Quadro das equipes de tutores e docentes (fls.14 e 638);
- Infraestrutura física e tecnológica do Polo (fls.16);
- Croqui e Plano de Ocupação do prédio do Polo em (fls. 568);
- Parecer CEESP de Credenciamento (fls. 666);
- Parecer CEESC 60/2021, de renovação de credenciamento e autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na modalidade a distância, Município de Florianópolis. Datado de 13-04-2021, renovando pelo prazo de cinco anos. (fls.499);
- Parecer CEESC 267-13, de credenciamento da instituição e autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EaD (fls.512);
- Parecer CEESC 116/2018 renovando o credenciamento e a autorização para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias (fls.521);
- Plano de Curso (fls.688);
- Estágio Supervisionado (fls.68);
- Portarias COFECI 99-18 e outras autorizando a inscrição dos concluintes do IBREP (fls.520);
- Convênio para Estágio supervisionado (fls. 535);
- Alteração Contratual IBREP (contrato social) (fls.542);
- Termo de autenticação do IBREP no JUCESC (fls. 547);
- Contrato Social da A.L.E. Idiomas de Marília Ltda-EPP (fls. 548);
- CNPJ - IBREP (fls.556);
- CNPJ de L.E. Idiomas de Marília Ltda-EPP (fls. 559);
- Documentos fiscais e parafiscais (fls.560-566);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – não consta, deve ser apresentado à Supervisão da Diretoria de Ensino Marília por ocasião da instalação.).



1.2 APRECIACÃO

Segundo o que se constata na documentação apresentada, verifica-se que há precariedade de infraestrutura física e digital, conforme o relatório técnico:

A - A Sala Comercial é localizada no térreo e seu acesso se dá através de uma rampa sem piso tátil, os ambientes, **após** a correção solicitada pela Comissão, terão capacidade para atender pessoas com dificuldade de locomoção

B - O local conta com uma **pequena sala de estudos**, disponibilizando 4 tablets para uso de alunos, porém, **não conta com sala para professores**; direção e coordenação serão utilizadas de forma compartilhada com o parceiro.

C - Sobre o acervo da biblioteca virtual, a Instituição disponibiliza o acervo específico do curso e de conhecimentos gerais no ambiente virtual de aprendizagem, em parceria com a Pearson através do Contrato particular de licença de uso do sistema biblioteca virtual, com validade até 21/03/2023; estando, portanto, vencido.

Portanto, aspectos incompatíveis com o funcionamento de um Polo Presencial.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 138/2016, indefere-se o pedido de autorização para a criação do Polo de Apoio Presencial de educação a distância, situado à Rua Coronel José Brás 262 - Bairro Boa Vista - Marília - SP, jurisdicionado à DER Marília, mantido pelo IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda- ME, CNPJ 08.146.138/0001-05, situada na Rua Lauro Linhares, 688, Centro Executivo Trindade, salas 401 e 501, Bairro Trindade, Município de Florianópolis, Santa Catarina.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Marília, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 11 de novembro de 2023.

a) Cons^a Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 13 de dezembro de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de janeiro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

